



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANTÔNIO SILVA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor SECRETARIO DE SAÚDE DE COLATINA.

→ **SOLICITANDO:**

A substituição da porta da sala da recepção e instalação da porta do refeitório do CAPS- Centro de Atenção Psicossocial localizado na rua Vicente Guerra, nº75, no bairro Carlos Germano Naumann.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de manutenção nas dependências do CAPS, tendo em vista que a porta da sala de recepção encontra-se danificada, o que compromete a segurança e o bom funcionamento do ambiente. Além disso o refeitório está sem porta diante disso solicita-se providências para os devidos reparos visando garantir melhores condições de trabalho para a equipe e acolhimento aos usuários. Assim se faz necessário urgente do atendimento da indicação.

Sala das Sessões
Em, 04 de julho de 2025.

ANTÔNIO SILVA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003300340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 04/07/2025 17:35

Checksum: **22A87DAF9D6B23B2F341D5F8F188E7C514EAE5BF58190155E2CCBDAD91516337**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.